



**NOVO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, VISANDO A
PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS
CIDADÃOS HIPOSSUFICIENTES, POR MEIO DA
ADVOCACIA DATIVA**

Pilares da Reforma



- **Simplificação**
- **Organização**
- **Regulamentação de Áreas (Infância)**
- **Identidade e Nomenclaturas (Advocacia Dativa)**
- **Nova Estrutura (Desmembramento da Área Cível em “Cível” e “Família e Sucessão” (Cláusula 1ª)**
- **Modernização (Previsão da Triagem Digital e Atendimento remoto - Cláusulas 3ª e 4ª)**
- **Remuneração (Reestruturação do Anexo I e reajuste anuais automáticos (IPC-FIPE)**

DO ACEITE, RECUSA E RENÚNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Inclui novos fundamentos para recusa e renúncia, dentre os quais:

- I – Impedimento para o exercício da advocacia;**
- II – Atuação como procurador da parte contrária ou existência de relação profissional com interesse atual;**
- III – Manifestação prévia e escrita de opinião contrária ao direito que o necessitado pretende pleitear;**
- IV – Emissão de parecer escrito à parte contrária sobre a controvérsia;**
- XI – Decurso de 30 (trinta) dias sem que o usuário tenha procurado o advogado para propositura da ação;**
- XII – Nomeação em concurso público ou, no momento da homologação do resultado, quando o cancelamento da inscrição nos quadros da Ordem for requisito para posse no cargo.**

Nova Regra do Aceite



O advogado deverá aceitar a indicação recebida somente após a propositura da ação, que deverá corresponder à natureza jurídica indicada no ofício de nomeação.

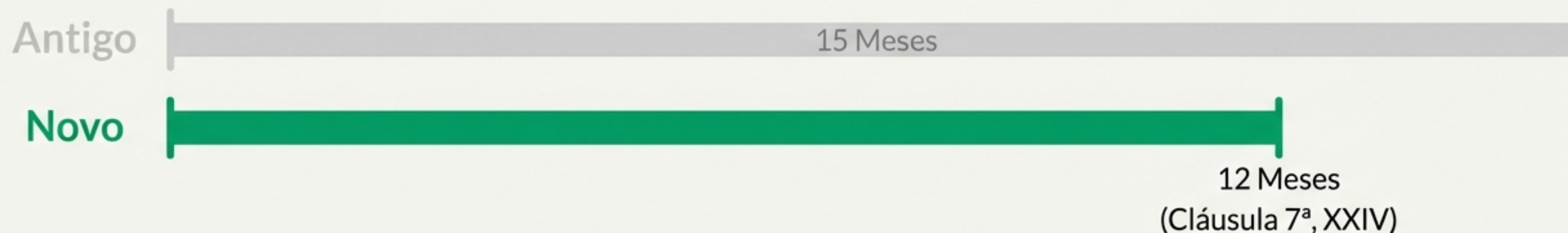
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

§1º – Orienta que o advogado somente aceite a indicação após a propositura da ação ou apresentação da defesa.

Incisos I e II – Antes do aceite, permite ao advogado recusar ou solicitar a retificação da nomeação para adequação à natureza da ação.

Área Cível e Família: Redução de Prazos de Vinculação

Cumprimento de Sentença de Alimentos



Termo Inicial: Contagem de 60 dias para vinculação no cumprimento de sentença de alimentos (Cláusula 15ª, §8º).

Nota: Organização dos prazos de nomeação em alimentos provisórios e gravídicos (Cláusula 7ª, XXV e XXVI).

Infância, Juventude e Tribunal do Júri

Infância e Juventude



Criação de seção específica para regulamentação da atuação nesta área (Seção IV).

Tribunal do Júri



Organização das fases plenárias e atuação específica na área criminal abrangendo o Júri (Seção III).

Antecipações de Honorários

Honorários Parciais

Honorários parciais mencionando o inciso IV do artigo 11

Citação por **edital no processo**, desde que comprovado o esgotamento prévio de todas as tentativas de localização do citando, em 30% do valor previsto na tabela de honorários, **limitada a uma única** antecipação por processo.

SISTEMA DE EXPEDIÇÃO DIGITAL DE CERTIDÕES DE HONORÁRIOS



Art. 17 - As certidões regularmente expedidas no sistema da Defensoria deverão ser aceitas diretamente neste pelo próprio advogado.

§1º - Enquanto não desenvolvido o sistema mencionado no caput, as certidões deverão ser protocolizadas no sistema de gestão de certidões da OAB/SP.

**PRONTO E
ENCAMINHANDO
PARA FASE DE
TESTE. PREVISÃO
DE INICIAR ESTE
ANO AINDA.**



PERCENTUAIS DE AUMENTO DA TABELA

2024 → 2026

FOCO EM CADA CATEGORIA/CÓDIGO
MUDANÇAS MOSTRAM VALORIZAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO

**A TABELA TRABALHA COM UM
VALOR-BASE (100%) E, PARA
DIVERSOS ATOS, HÁ FAIXAS
70% / 60% / 30%, QUE ACOMPANHAM
PROPORCIONALMENTE A
ATUALIZAÇÃO DO VALOR PRINCIPAL.
REFORÇA A PREVISIBILIDADE DO
PAGAMENTO POR CERTIDÃO**

REAJUSTES NÃO SÃO UNIFORMES



Comissão da
Advocacia Dativa

+3,92% ATÉ +24,70%

**Reajuste em 01/11/2025
Para todos os códigos
(IPC - FIPE)**

**Reajuste em 01/05/2026
Para alguns códigos (IPC
- FIPE + Aumento Real)**

**VIDENCIA UMA POLÍTICA DE RECALIBRAR ÁREAS E ATOS ESPECÍFICOS
ALÉM DO SIMPLES REAJUSTE LINEAR**

- **INFÂNCIA E JUVENTUDE: ~+24,70% (MAIOR VALORIZAÇÃO DO CONJUNTO)**
 - **CRIMINAL: ~+7,70% (COM PICOS ACIMA DE 14% EM ATOS ESPECÍFICOS)**
 - **CÍVEL: ~+7,14% (COM DESTAQUES EM MEDIDAS PROTETIVAS E ALGUNS CÓDIGOS REVALORIZADOS)**
 - **FAMÍLIA E SUCESSÕES: ~+6,80%**
 - **CARTA PRECATÓRIA / PLANTÕES: ~+6,00%**
- 

CIVIL — AUMENTOS POR CÓDIGO (100%)

- +3,92%: 101, 115
- ~+6,00%: 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116
- ~+8,08% (revalorizados acima do padrão): 103, 104, 105, 119, 209
- ~+14,31% (maior salto no Cível): 117 e 118

SEPARA E VALORIZA MAIS BLOCOS COMO EXECUÇÕES/DECLARAÇÕES/EMBARGOS (103–105) E MONITÓRIA (119), QUE NA PRÁTICA DEIXAM DE “ANDAR COLADOS” ÀS FAIXAS MAIS BAIXAS E PASSAM A TER GANHO PROPORCIONAL SUPERIOR.

FAMÍLIA E SUCESSÕES — AUMENTOS POR CÓDIGO (100%)

- +3,92%: 115
- ~+6,00%: 114, 204, 206, 208, 211, 212
- ~+8,08%: 200, 201, 205, 207, 209, 210

REAJUSTE CONSISTENTE E, EM ITENS CENTRAIS (COMO GUARDA/VISITAS – 210 E INVENTÁRIOS – 201), O AUMENTO FICA NO PATAMAR ~8,08%, REFORÇANDO AVANÇO DO PAGAMENTO EM DEMANDAS RECORRENTES E DE ALTA CARGA DE TRABALHO.

CRIMINAL — AUMENTOS POR CÓDIGO (100%)

- +3,92%: 301
- ~+6,00%: 302, 306, 309, 310, 315, 318
- ~+8,08%: 303, 316
- ~+14,31% (destaque): 304 e 317

PONTO IMPORTANTE DE MELHORIA: ATOS DE GRANDE COMPLEXIDADE E IMPACTO — COMO JÚRI DA PRONÚNCIA AO FINAL (304) E DEPOIMENTO ESPECIAL (317) — RECEBEM VALORIZAÇÃO ACIMA DE 14%, SINALIZANDO EVOLUÇÃO CONCRETA NA REMUNERAÇÃO DAS CERTIDÕES DESSES TRABALHOS.

INFÂNCIA E JUVENTUDE — AUMENTOS POR CÓDIGO (100%)

- 501: R\$ 674,68 → R\$ 841,34 (+24,70%)
- 502: R\$ 637,48 → R\$ 794,96 (+24,70%)

O MAIOR AVANÇO DA TABELA. REPOSICIONA A INFÂNCIA E JUVENTUDE NUM PATAMAR SIGNIFICATIVAMENTE SUPERIOR, DEMONSTRANDO PRIORIDADE INSTITUCIONAL E RECONHECIMENTO DE COMPLEXIDADE.

CARTA PRECATÓRIA / PLANTÕES

- 601 (Carta Precatória): +~6,00%
 - 701 (Plantão): +~6,00%
 - 801/802 (Plantão em dias não úteis): +~6,00%
- 

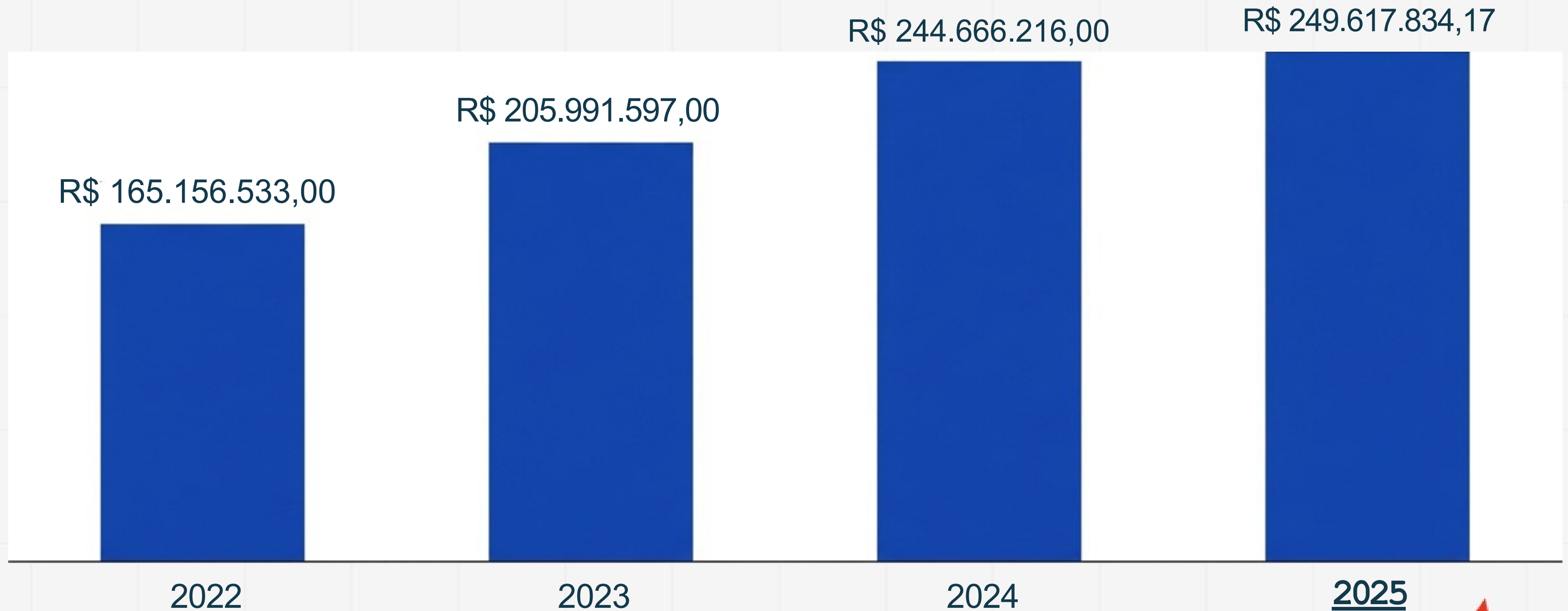
MELHORIAS DE SEGURANÇA E PREVISIBILIDADE NO PAGAMENTO, CLAREZA NAS REGRAS COM AVANÇO SIMULTÂNEO DE VALORIZAÇÃO FINANCEIRA



A MINUTA E TABELA 2026 REPRESENTA AVANÇO SIMULTÂNEO DE VALORIZAÇÃO FINANCEIRA, RECALIBRAÇÃO POR COMPLEXIDADE E MAIOR CLAREZA NAS REGRAS DE PAGAMENTO, REFORÇANDO A MELHORIA DO SISTEMA DE CERTIDÕES E DO RECONHECIMENTO DO TRABALHO DATIVO.

A trajetória de ascensão (2022—2025)

Valores nominais pagos em Reais (R\$)



Modernização + Organização + Valorização

=

O Convênio 2026 representa um avanço simultâneo em valorização financeira, modernização tecnológica e segurança jurídica para a advocacia dativa paulista



Comissão da
Advocacia Dativa